

1º TERMO ADITIVO

PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE OFICINEIRA

EDITAL N. 023/2022 – PREGÃO PRESENCIAL N. 008/2022, DE 30/03/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LINHA NOVA/RS, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ n. 92.123.900/0001-44, com sede na Rua Henrique Spier, 2800 - Centro, representado neste ato pela Exma. Prefeita Municipal em exercício, Sra. **Walderena Albers**, portadora do RG n. 1088789506 e CPF n. 694.814.230-34.

CONTRATADA: MARLI DE FÁTIMA EMMERICH GLAESER 00850451019, estabelecida à Rua do Britador, 280, Casa 1, Bairro Bom Fim, na cidade de Bom Princípio/RS, inscrita no CNPJ n. 29.139.148/0001-93, representada neste ato pelo Sra. **Marli de Fátima Emmerich Glaeser**, portadora do RG n. 7094861544 SSP/DI RS e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob n. 008.504.510-19.

As partes qualificadas têm entre si justo e acordado o **Primeiro Termo Aditivo** ao **CONTRATO N. 026/2022, de 28 de abril de 2022**, estipulando as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogado o prazo previsto na cláusula 4ª do Contrato n. 026/2022, de 28/04/2022, devendo a prestação dos serviços serem executados pelo período adicional de 12 (doze) meses, a contar do dia 28/04/2023 até o dia 27/04/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Conforme Decreto n. 1750/2021 de 11 de novembro de 2021, fica o contrato supracitado, reajustado conforme a média dos índices acumulados do IGP-M (FGV) e do IPCA (IBGE), relativo ao período dos últimos 12 meses, em **1,03% (um virgula zero três por cento)**.

O valor pago pela prestação dos serviços será de **R\$ 46,47 (quarenta e seis reais e quarenta e sete centavos) por hora**, para o **item 01**, para a total execução do objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA:

As demais Cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Estando de acordo com as cláusulas acima, é celebrado o presente Termo Aditivo, que vai devidamente assinado pelos contratantes e duas Testemunhas.

Linha Nova - RS, 18 de abril de 2023.

CONTRATANTE:

Walderena Albers
Prefeita Municipal em exercício

CONTRATADA:

Marli de Fátima Emmerich Glaeser
Marli de Fátima Emmerich Glaeser 00850451019
CNPJ n. 29.139.148/0001-93

TESTEMUNHAS:

Luana Suéllen Petry
CPF n. 031.533.420-75

Luciana S. Thiesen
CPF n. 816.860.050-91

Vistos.

DR. DANIEL NIENOV
OAB n. 51.413
Assessor Jurídico do Município de Linha Nova